



Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMED

PORTARIA Nº 0304/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir as referidas locações e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
003/2025	VERA LÚCIA SANTOS CUNHA
004/2025	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
012/2025	ALMERITA BATISTA SILVA

Servidor	Matrícula
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – Gestora	922132-6
Bruno Jansen Justino - Fiscal	2200886-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 29 de maio de 2025.

CONTRATO Nº 004/2025 – SEMED

Processo Administrativo nº 01859/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

Objeto: contratação de locação de um imóvel para funcionamento do EDUCANDÁRIO MARIA REGINA DE SOUSA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 481.773.503-15.

Valor total: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB-540; Projeto Atividade: 12.361.1014.2214.0000- Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Data da assinatura: 27/03/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 29 de Maio de 2025.

CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 2076/2025.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade nº 007/2025 – SEMAG.

Objeto: Contrato de locação do imóvel para o funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA ALMERITA (ANEXO EMEF NEY RODRIGUES), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Almerita Batista da Silva, inscrita no CPF sob o nº.337.827.253-87

Valor mensal: R\$ 2.510,75 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 30.129,00 (trinta mil cento e vinte e nove reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB-540 Funcional Programática: 12.361.1014.2214.0000- Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesas: 33.90.36.00 Exercícios:2025/2026

Data da assinatura: 25/03/2025.

Vigência do Contrato:12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02287/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** do resultado da contratação direta por meio da Inexigibilidade Licitação que tem como objeto a Contratação de locação de um imóvel para funcionamento da EMEF BATISTA EBENÉZER localizado na Avenida Luís Firmão de Sousa, 2001, Bairro São Benedito, Timon-MA conforme a previsão legal no inciso V, do art. 74 da Lei de Licitação nº 14.133/2021 em favor da Locatária VERA LUCIA SANTOS CUNHA inscrita no CPF: 433.218.873-04 com valor mensal de R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) e valor anual no total de R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais).

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO : Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o resultado da contratação direta que tem como objeto a contratação de locação de um imóvel localizado na Rua 03(três), nº08, Bairro Mutirão, Timon/ MA, para o funcionamento do Educandário Tia Almerita (Anexo EMEF Ney Rodrigues) conforme a previsão legal no inciso V, do art.74 da Lei de Licitações N 14.133/2021, em favor da Locatária ALMERITA BATISTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 337.827.253-87, com o valor mensal de R\$ 2.510,75 (Dois mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) e valor Total R\$ 30.129,00 (Trinta Mil Cento e Vinte e Nove Reais).

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01859/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** do resultado da contratação direta por meio da Inexigibilidade Licitação que tem como objeto a Contratação de locação de